



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-1122

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: [www.regentefeijo.sp.gov.br](http://www.regentefeijo.sp.gov.br) - e-mail: [atendimento@regentefeijo.sp.gov.br](mailto:atendimento@regentefeijo.sp.gov.br)

**LEI Nº 2.424, DE 06 DE AGOSTO DE 2.008.**

**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "**Declara de utilidade pública a PASTORAL DA CRIANÇA DE REGENTE FEIJÓ**"

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública a "**PASTORAL DA CRIANÇA DE REGENTE FEIJÓ**", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.471/0001-15, com sede à Rua Julio Mesquita, nº 94, Centro, nesta cidade de Regente Feijó, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, a qual será suplementada, se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data supra

  
**SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA**  
Assessora de Planejamento Administrativo